



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 171/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1655/08,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), destinados a reforçar, a seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

092710030.2.169000 Contribuições Previdenciárias RPPS

3.1.91.13.14.00.0000 Contribuições Previdenciárias - RPPS

44 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 98.000,00

TOTAL-.....R\$ 98.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a Anulação parcial e total das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração

3.90.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

827 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.01 Departamento de Assistência e Bem Estar Social

082410007.2.167000 Manutenção do conselho do Idoso

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

827 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.000,00

082430005.2.172000 Manutenção do programa de qualificação profissional jovens.

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

858 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

859 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

082440005.2.116000 Criação e Manutenção do Clube de Mães

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

861 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

082440007.2.116000 Criação e Manutenção do Clube de Mães

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

908 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

082440007.2.123000 Manutenção do Programa Bolsa Família e Proj Viver Bem.

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

910 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

082440007.2.125000 Manutenção do Programa Fraldário e Panificação.

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

915 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

082440007.2.178000 Manutenção do centro de inclusão digital

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

922 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

TOTAL-.....R\$ 98.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 27 de novembro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal